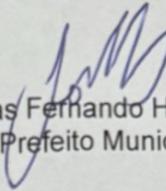


MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

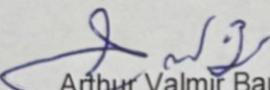
**EDITAL N° 82, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Sra. Josiane Sabrina Neujorks Thiel para que, num prazo de 07 (sete) dias, apresente os documentos para admissão no cargo de **Professor de Educação Infantil**, em contrato temporário por tempo determinado, aprovado pela Lei Municipal n° 1246/2025 e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado em 13º lugar, realizado através do Edital nº 14/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos